



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz – PI
CNPJ: 74.003.468/0001-76.
Rua Ana Oliveira Lopes, 422 – Centro
CEP: 64.910-000 / Santa Luz – PI



PORTARIA Nº. 03/2021.

Santa Luz – PI, 20 de Janeiro 2021.

“Dispõe sobre nomeação da secretária executiva da Câmara Municipal de Santa Luz-PI, das outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz – PI, o Sr. Kennedy da Silva Rêgo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e a resolução 01/17 Art. II Pág. 01 da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Nomeia a senhora Thais Milany da Conceição Rocha portadora do CPF: 067.975.683-31 e RG:3.778.193 SSP-PI, para exercer o cargo de secretária Executiva da Câmara Municipal de Santa Luz – PI;

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aparti do dia 04/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


Ver. Kennedy da Silva Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz – PI

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI

CONTRATADO: EDINA MENDES LOPES

CPF: 070.922.923-28

OBJETO: Prestação de Serviços Gerais junto a Câmara Municipal de Santa Luz-PI

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00

Vigência: 12 Meses

Santa Luz-PI, 20 de Janeiro de 2021

KENNEDY DA SILVA REGO – Presidente da Câmara



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz – PI
CNPJ: 74.003.468/0001-76.
Rua Ana Oliveira Lopes, 422 – Centro
CEP: 64.910-000 / Santa Luz – PI



PORTARIA Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo e o disposto no Art. 51, “caput” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Santa Luz, Estado do Piauí, por um período de 1 (um) ano, o Presidente e os membros adiante relacionados, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento de licitações:

- **Presidente:** EDIMAR GOMES DA SILVA, CPF nº 778.454.471-53
- **Secretária:** THAIS MILANY DA CONCEIÇÃO ROCHA, CPF: 067.975.683-31
- **Membro:** EDINA MENDES LOPES – CPF: 070.922.923-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aparti do dia 05/01/2021.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luz – PI, 20 de Janeiro de 2021.


KENNEDY DA SILVA RÊGO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI – através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que contratou a empresa **K B DOS SANTOS CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ:13.804.848/0001-15, Objetivo: realizar serviços contábeis na elaboração dos balancetes mensais, leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Legislação Vigente, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, Prazo: 31 de dezembro de 2021.

Santa Luz – PI, 20 de janeiro de 2021.

Kennedy da Silva Rêgo
Presidente da Câmara.